

## LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Dispõe sobre Abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral do Município de 2020, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de R\$ 53.226.031,40 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e quarenta centavos), conforme detalhamento constante no Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de dezembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 13º do Município de Rio Branco.

  
**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		008		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI			CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGATI				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
15				Urbanismo				
15	451			Infraestrutura Urbana				
15	451	0601		Manutenção da Administração Governamental				
15	451	0601	2087.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA	101	R. P.	7.300.000,00	
<b>SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE</b>								<b>7.300.000,00</b>
04				Administração				
04	122			Administração Geral				
04	122	0601		Manutenção da Administração Governamental	101	R. P.	3.800.000,00	
<b>SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE</b>								<b>3.800.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								<b>11.100.000,00</b>
UNIDADE		003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEGATI			CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
04				Administração				
04	122			Administração Geral				
04	122	0601		Manutenção da Administração Governamental				
04	122	0601	2394.0000	Manutenção das Atividades Administrativas Corporativa do Município	101	R. P.	5.100.000,00	
<b>SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE</b>								<b>5.100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								<b>5.100.000,00</b>
UNIDADE		011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEGATI				
04				Administração				
04	126			Tecnologia da Informação				
04	126	0601		Manutenção da Administração Governamental				
04	126	0601	2252.0000	Manutenção da Diretoria de Tecnologia da Informação	101	R. P.	2.135.000,00	
<b>SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE</b>								<b>2.135.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								<b>2.135.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>								<b>18.335.000,00</b>





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
10				Saúde			
10	301			Atenção Básica			
10	301	0601		Manutenção da Administração Governamental			
10	301	0601	2028.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	101	R. P.	2.842.566,42
SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE							2.842.566,42
10				Saúde			
10	301	203		Atenção Básica			
10	301	203		Mais Saúde			
10	301	203	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico	101	R. P.	4.714.071,40
10	301	203	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico	114	SUS	7.717.000,00
SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE							12.431.071,40
TOTAL DA UNIDADE							15.273.637,82
TOTAL DO ÓRGÃO							15.273.637,82



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0201		Criança na Escola							
12	365	0201	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos					101	R. P.	16.857.393,58
<b>SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>16.857.393,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>											<b>16.857.393,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>											<b>16.857.393,58</b>



ÓRGÃO		015		SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE - SMZC		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE - SMZC			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
15				Urbanismo			
15	452			Serviços Urbanos			
15	452	0104		Conservação e Limpeza Urbana			
15	452	0104	2042.0000	<b>Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>	119	COSIP.	2.760.000,00
<b>SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE</b>							<b>2.760.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>2.760.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>							<b>2.760.000,00</b>
<b>TOTAL POR FONTE DE RECURSO</b>					101	R. P.	42.749.031,40
					114	SUS	7.717.000,00
					119	COSIP.	2.760.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>53.226.031,40</b>